

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO

ANO 2022

Ao abrigo do art.º 18º alínea b) dos estatutos da Fundação Rangel de Sampaio, o Conselho Executivo decidiu elaborar um relatório específico respeitante ao funcionamento e atividades da fundação que se passa a transcrever:

I. Órgãos da Fundação

Os órgãos sociais da Fundação – previstos e disciplinados nos arts. 14º, 17º n.º 2, 19º n.º 1 e 23º dos Estatutos aprovados em 21 de Novembro de 2017 – foram objeto de uma recomposição parcial, por deliberação do Conselho de Curadores (que procedeu à eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal) datada de 2 de Maio de 2022, passando agora a apresentar a seguinte composição:

Conselho de Administração:

- Professor Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado (Presidente);
- Professor Doutor António Pinto Monteiro (Vogal)
- Professor Doutor João Paulo Remédio Marques (Vogal);
- Professor Doutor Francisco Manuel de Brito Pereira Coelho (Vogal);
- Professora Doutora Irene Seíça Girão (Vogal);

Conselho Executivo:

- Professor Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado (Presidente);
- Professor Doutor João Paulo Remédio Marques (Vogal);
- Professor Doutor Francisco Manuel de Brito Pereira Coelho (Vogal);

Conselho Fiscal:

- Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto (Presidente);
- Professor Doutor José Casalta Nabais (Vogal);
- Professora Doutora Ana Mafalda castanheira Neves Miranda Barbosa (Vogal);

Conselho de Curadores:

- Professor Doutor António Santos Justo (Presidente);
- Professor Doutor José Manuel Aroso Linhares (Vogal);
- Professor Dr. José Manuel Cardoso da Costa (Vogal);

II. Património e Receitas da Fundação

1. Para além da dotação patrimonial inicial, constituída pelos bens que o benemérito Dr. José Maria Rangel de Sampaio deixou no seu testamento, fazem parte do património da Fundação os bens (sobretudo bens imóveis) adquiridos com os rendimentos propiciados pelo património dotacional.

Atualmente, a Fundação é proprietária de 14 imóveis arrendados na cidade de Coimbra e é, ainda, proprietária da residência universitária, inaugurada em 1979, correspondente aos prédios sitos na Rua João Jacinto, n.ºs 20, 20-A, 22 e 22-A, 22-B e 24, também na cidade de Coimbra.

A gestão desta residência foi entregue aos Serviços da Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC), através de protocolo celebrado a 18 de janeiro de 1979 ao qual se anexou uma adenda a 1 de outubro de 2012.

2. No ano 2019, os blocos A e B da residência foram alvo de obras de requalificação que incidiram na melhoria de infra-estruturas de cozinhas e casas de banho, que se encontravam profundamente desatualizadas.

3. De acordo com o artigo 5º dos Estatutos nas suas alíneas a), b), c) e d), constituem receitas da Fundação:

- Rendimentos dos bens e capitais próprios;
- Legados, doações e heranças, estas a benefício de inventário;

- 
- Quaisquer donativos, bem como o produto da realização de eventos e subscrições;
 - Subsídios do Estado e quaisquer outras entidades.

Porém, no exercício correspondente ao ano 2022, apenas constituíram receitas da Fundação os rendimentos dos seus bens e capitais próprios (capitais constituídos basicamente por depósitos bancários e por carteiras de títulos).

III. Bolsas atribuídas a alunos

A principal atividade junto da comunidade académica traduz-se, por força da vontade do seu instituidor, na atribuição de vários tipos de bolsas de estudo a estudantes pobres e distintos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a fim de lhe serem concedidos subsídios de alimentação e viagens de estudo ao estrangeiro”.

Na atribuição das próprias bolsas, há escrutínio na escolha dos alunos, tendo em conta a existência, ou não, de quaisquer outras bolsas ou subsídios concedidos pelo Estado (e/ou outros).

A Fundação Rangel de Sampaio torna público, no mês de junho, que se encontram abertos os concursos para a concessão de bolsas de estudo a “estudantes pobres e distintos e (...) subsídios para viagens de estudo no país e no estrangeiro”, e de bolsas de alojamento, no sentido de “manter e proporcionar residências (...) para estudantes”:

- a) Bolsas pecuniárias a alunos;
- b) Bolsas a docentes;
- c) Bolsas de alojamento surgiram quando se criou a residência
- d) Alimentação que não foram, expressamente, previstas pelo instituidor, mas correspondem fielmente ao seu espírito;
- e) No ano 2022, foram atribuídas 35 Bolsas a estudantes:
 - 17 Bolsas de Estudo, a alunos de nacionalidades portuguesa e brasileira;
 - 07 Bolsas de Alojamento, ao abrigo do Protocolo celebrado com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra (SASUC), a alunos de nacionalidades portuguesa, angolana e guineense;
 - 12 Bolsas de Alimentação, ao abrigo do mesmo Protocolo com os SASUC, que garantem almoço e jantar gratuitos, a alunos de nacionalidades portuguesa, angolana e guineense;

Prémios

Em conformidade com os estatutos, as finalidades e a prática da Fundação, foram atribuídos no ano de 2022 os seguintes prémios de mérito escolar:

Atribuição de prémio de mérito Doutor Manuel de Andrade (2021/2022) -2 Prémios

Atribuição de prémio de mérito Doutor António Ribeiro dos Santos (2021/2022) – 1 Prémio

Atribuição de prémio de mérito Doutor Guilherme Moreira (2021/2022) 1 Prémio

Bolsas atribuídas a docentes

Doutor Alexandre Soveral Martins investigação para apresentar e debater um tema de extrema atualidade. (01 a 15 de novembro 2022). Total de 250,00€

Mestre Alexandre Dias Carreiro Santos Serra, Deslocação a Madrid (Erasmus + de investigação) julho de 2022 -Total de 250,00€

A restante bolsa destina-se a custear as propinas de curso de doutoramento:

- Doutor Ireneu de Oliveira Mendes - propina do curso de doutoramento em Administração Público-Privada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no valor de 1232,03€.

Coimbra, 31 de dezembro de 2022



Professor Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado (Presidente)


Professor Doutor Francisco Manuel Brito Pereira Coelho (Vogal);


Professor Doutor João Paulo Remédio Marques (Vogal)